



CERTIDÃO – CITAÇÃO POSITIVA

Autos: 0802979-56.2018.8.12.0002
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Município de Dourados
Executado: Antônio César Mader Me
Oficial de Justiça: Marcel Leal (1201)
Mandado nº 002.2018/031453-7

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, onde **CITEI** Antônio César Mader Me, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antonio César Mader, do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitou(ram) a(s) cópias(s) do mandado e contrafé que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota(s) de ciente(s). Decorrido o prazo legal, procedi diligências, no cartório de registro de imóveis local, onde Rodrigo, informou que a empresa requerida não é proprietária de bens imóveis nesta Comarca. . Assim sendo procedi a penhora e avaliação em bens que guarnecem o estabelecimento, conforme auto anexo. Tendo sido nomeada fiel depositária, a filha do representante legal da requerida, Sra. Chaiane Mader Demamann, em virtude do Sr. Antonio César não se encontrar no local. Certifico mais que intimei a empresa rquerida **Antonio Cezar Mader – Me, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antonio César Mader**, por todo o conteúdo da penhora e avaliação, conforme auto anexo. Bem como para, querendo, embargar no prazo legal. Ciente ficou, aceitou a contrafé, exarando sua assinatura. Dou fé. Dourados-MS, 12 de dezembro de 2018.

Marcel Leal (1201)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Parcialmente cumprido

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Antônio César Mader Me

Diligência:

03/09/2018 as 08:30 - local: Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1350, Sala 3 A - Centro (CEP 79802-010) - Dourados/MS- desocupado. (distância 0 km)

03/09/2018 as 08:34 - local: Rua FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 292 - Mader contabilidade (distância 0 km)

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Antônio César Mader Me

Diligência:

07/12/2018 as 08:31 - local: Rua FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 292 - Mader contabilidade - o requerido não se encontra - Chaiane - filha (distância 0 km)

10/12/2018 as 08:25 - local: Rua FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 292 - Mader contabilidade - (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Antônio César Mader Me

Diligência:

06/12/2018 as 14:30 - local: Rua FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 292 - Mader contabilidade (distância 0 km)



Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Antônio César Mader Me

Diligência:

07/12/2018 as 08:30 - local: Rua Joaquim Teixeira Alves, s/nº - cotação. (distância 0 km)

07/12/2018 as 08:50 - local: Rua Marcelino Pires, s/nº - cotação. (distância 0 km)

Ato: Constatação

Resultado: Negativo - Bens - Não localizados/encontrados

Pessoa: Antônio César Mader Me

Diligência:

01/10/2018 as 13:20 - local: Rua João rosa Góes, 605 - Cartório de Regisro de Imóveis - Rodrigo.
(distância 0 km)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE Dourados MS.
AUTO DE Penhora e Depósito.

Aos 06 (Seis) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Comarca de Dourados

Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua
Firminia Vieira de Mota, nº 292 - centro

onde em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo-assinados, nos dirigimos em cumprimento ao manda-
do expedido nos autos de 0802979-56-2018 (F. Van Gisel)

Execução Fiscal de Município de Dourados em que é (são) requerente(s)

e requerido (s) Antonio Cesar Mader - ME.
de R\$

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao Penhor
do requerido. nos bens

constante do seguinte: 01(um) frigobar, marca Luxor, com exure,
em bom estado de conservação e funcionamento; 01(um)
aparelho de TV, marca "ABC", 32" (Trinta e duas)
polegadas, tela plana, em bom estado de conservação;
01(um) Aparelho de TV, marca "ABC", 32" (Trinta
e duas polegadas, LED); 01(uma) cadeira TAFEE,
em couro cor preta; Todos os bens estão em
bom estado de conservação e uso.

efetuado a penhora, nome-ei para encargo de depositário
a pena de CHAIANE MADER DEMAMANN, filha do proprietário Do que, para constar

lavramos o presente, que é assinado por nós e de que damos fé.
Os Oficiais de Justiça:

Depositário: Chaiane Mader Demamann
CHAIANE MADER DEMAMANN

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISLAN SANTOS DE OLIVEIRA. Liberado nos autos digitais por Islan Santos de Oliveira, em 13/12/2018 às 16:22. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802979-56.2018.8.12.0002 e o código E696DB.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE Dourados - MS.
AUTO DE Avaliação

Aos 07 (sete) dias do mês de 12 (dezembro) do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado cidade de Dourados.

onde em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo-assinados, nos dirigimos em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Precatório Fiscal - Felton Eisel de n. 0802979-56-2018 em que é (são) requerente(s) Município de Dourados

e requerido (s) Antonio Lezar Nader ME

de R\$

aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao Avaliação

penhorada, nos bens

constante do seguinte: 01 (um) frigobar, marca Luder, cor escura, em bom estado de conservação e funcionamento - Avaliação em R\$ 850,00 (oitocenta e cinquenta reais); 01 (uma) TV, marca "AOC", 32' (trinta e dois polegadas), tela plana, em bom estado - Avaliação o bem em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) TV, marca "AOC" 32' (trinta e dois polegadas), LED, Tela Plana; Avaliação o bem em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) cadeira giratória, marca TAFER, em couro preto - Avaliação em R\$ 900,00 (novecentos reais). Total da presente avaliação R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Do que, para constar

lavramos o presente, que é assinado por nós e de que damos fé.

Os Oficiais de Justiça: [Assinatura] [Assinatura]
Depositário: [Assinatura]

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ISLAN SANTOS DE OLIVEIRA. Liberado nos autos digitais por Islan Santos de Oliveira, em 13/12/2018 às 16:22. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802979-56.2018.8.12.0002 e o código E696F2.